

## PORTARIA Nº 010/2022

Portaria nº 010/2022

Em, 06 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONEAR a Senhorita MARIA EDUARDA RODRIGUES SILVA, inscrito no CPF sob o nº 136.371.174-10 e Registro Geral nº 003.682.371 SSP/RN, do Cargo/Função de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, existente na estrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Genival Luiz dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Genival Luiz dos Santos

**Código Identificador:** 27015366

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/07/2022.

EDIÇÃO 1438. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA Nº 011/2022

Portaria nº 011/2022

Em, 06 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora LILIAN VIVIANE DE LIMA E SILVA, inscrita no CPF sob o nº 024.252.334-07 e Registro Geral nº 001.476.546 SSP/RN, do Cargo/Função de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, existente na estrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Genival Luiz dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Genival Luiz dos Santos

**Código Identificador:** 56808603

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/07/2022.

EDIÇÃO 1438. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>